

PORTARIA Nº 948/2026

Nomeia a servidora **ELIANE APARECIDA DIAS BRITO** para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Edital n.º 68/2024 de 08 de março de 2024, publicado no Jornal “Umuarama Ilustrado” do dia 22 de março de 2024, que homologou o resultado do Processo Seletivo Público, realizado em decorrência do Edital n.º 23/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo público de Agente Comunitário de Saúde – ESF Sonho Meu I, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22 de julho de 2026.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ESF SONHO MEU I**

NOME: ELIANE APARECIDA DIAS BRITO
RG: 89644755
SALÁRIO: R\$ 3.242,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração



RESOLUÇÃO Nº 18, de 17 de julho de 2026

Considerando que a Lei nº 10.048, de 17 de maio de 2000, instituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) e a Resolução nº 1, de 17 de maio de 2000, regulamentou o funcionamento do Conselho;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) é o órgão responsável por promover a defesa e a garantia dos direitos da pessoa com deficiência, bem como a articulação de políticas públicas no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 10, de 09 de dezembro de 2025, que instituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) e a Resolução nº 1, de 17 de maio de 2000, que regulamentou o funcionamento do Conselho;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) em sua 1ª reunião ordinária, realizada no dia 17 de julho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º Fica instituído o cancelamento da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) no mês de julho de 2026.

Parágrafo Único: A Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) será realizada no dia 18 de agosto de 2026, às 14h, no Auditório da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 17 de julho de 2026

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 21/07/2026 DE N.º 3577
UMUARAMA, 21/07/2026
Olme
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Presidente do CMDPD
Cristina Cardoso